



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 522/2026, DE 21 DE MAIO DE 2026

**DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA EM
FRENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA–PB, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA, Estado da Paraíba, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Praça Ivan Coelho Dantas a praça pública localizada em frente ao prédio da Câmara Municipal de Nova Palmeira–PB.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, adotará as providências necessárias para a identificação da referida praça, com a afixação de placa contendo a sua denominação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Nova Palmeira,
Estado da Paraíba, em 21 de maio de 2026.

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional



Nova
Palmeira

UMA CIDADE
PARA todos